



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Extrato de Convênios	3
Poder Legislativo	13
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.523, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 088/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/24;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 15/12/2024 a 13/01/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119461.01.55.2024.1.00016.126.0011940-78 apresentada pela servidora ANANDA SILVA COIMBRA;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 18/12/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 38.475/2024 item nº 01, da servidora ANANDA SILVA COIMBRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em comissão, em virtude do início de sua Licença Maternidade, devendo o saldo remanescente de 02 (dois) dias, ser gozado em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/12/2024, a ANANDA SILVA COIMBRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de "ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL" em comissão, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00016 126 0011940 78.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 16/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 3 de 13

Atos Administrativos

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 018/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 030 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 018/2024 POR MAIS 2 MESES, A PARTIR DE 01 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ATÉ A DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, UMA VEZ QUE O CONVÊNIO VENCE EM 31/12/2024 E AINDA DISPÕE DE SALDO PARA A CONTINUIDADE DAS CONSULTAS. ADICIONALMENTE, DEVIDO AO PERÍODO FESTIVO, A ENTIDADE ESTÁ AJUSTANDO A AGENDA DAS CONSULTAS COM OS PACIENTES.

Martinópolis/SP, 27 de Dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DF05-DE34-1C26-7B16> e informe o código DF05-DE34-1C26-7B16





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 4 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF05-DE34-1C26-7B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/12/2024 13:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DF05-DE34-1C26-7B16>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 5 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 019/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 017 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: 27/05/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 019/2024 POR MAIS 2 MESES, A PARTIR DE 01 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ATÉ A DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, UMA VEZ QUE O CONVÊNIO VENCE EM 31/12/2024 E AINDA DISPÕE DE SALDO PARA A CONTINUIDADE DAS CONSULTAS. ADICIONALMENTE, DEVIDO AO PERÍODO FESTIVO, A ENTIDADE ESTÁ AJUSTANDO A AGENDA DAS CONSULTAS COM OS PACIENTES.

Martinópolis/SP, 27 de Dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/79BB-F49A-048B-BB2A> e informe o código 79BB-F49A-048B-BB2A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 6 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79BB-F49A-048B-BB2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/12/2024 13:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/79BB-F49A-048B-BB2A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 7 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 020/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 018 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 62.850,00 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2024 POR MAIS 2 MESES, A PARTIR DE 01 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ATÉ A DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, UMA VEZ QUE O CONVÊNIO VENCE EM 31/12/2024 E AINDA DISPÕE DE SALDO PARA A CONTINUIDADE DAS CONSULTAS. ADICIONALMENTE, DEVIDO AO PERÍODO FESTIVO, A ENTIDADE ESTÁ AJUSTANDO A AGENDA DAS CONSULTAS COM OS PACIENTES.

Martinópolis/SP, 27 de Dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B569-1197-FB29-BFA3>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 8 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B569-1197-FB29-BFA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/12/2024 13:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B569-1197-FB29-BFA3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 9 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 022/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 032 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU EXAMES DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2024 POR MAIS 2 MESES, A PARTIR DE 01 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ATÉ A DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, UMA VEZ QUE O CONVÊNIO VENCE EM 31/12/2024 E AINDA DISPÕE DE SALDO PARA A CONTINUIDADE DAS CONSULTAS. ADICIONALMENTE, DEVIDO AO PERÍODO FESTIVO, A ENTIDADE ESTÁ AJUSTANDO A AGENDA DAS CONSULTAS COM OS PACIENTES.

Martinópolis/SP, 27 de Dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C620-CAFF-F526-46DA> e informe o código C620-CAFF-F526-46DA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 10 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C620-CAFF-F526-46DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/12/2024 13:55:38
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C620-CAFF-F526-46DA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 11 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 07/2024.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 014 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS GERIÁTRICAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: 27/05/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 007/2024 POR MAIS 2 MESES, A PARTIR DE 01 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ATÉ A DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, UMA VEZ QUE O CONVÊNIO VENCE EM 31/12/2024 E AINDA DISPÕE DE SALDO PARA A CONTINUIDADE DAS CONSULTAS. ADICIONALMENTE, DEVIDO AO PERÍODO FESTIVO, A ENTIDADE ESTÁ AJUSTANDO A AGENDA DAS CONSULTAS COM OS PACIENTES.

Martinópolis/SP, 26 de Dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F00E-8145-BE9D-6B6D> e informe o código F00E-8145-BE9D-6B6D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 12 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F00E-8145-BE9D-6B6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/12/2024 13:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F00E-8145-BE9D-6B6D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1532D

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 03/12/2024 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 19/12/2024 Ausentes: CJR – Ricardo Trombini. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.
Data: 09/12/2024 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Dezembro de 2024.

Alexandre Peres Cangussu (CFO)	0
Alzair da Silva Lopes (CJR)	0
Gabriel Valões Santos (CFO)	0
Antonio Lúcio dos Santos (CFO)	0
Leandro da Silva Valentim (CESAS)	0
Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior (COSPAP)	0
Maurício Farias de Souza Júnior (CJR)	0
Ricardo Trombini (CJR)	1
Rogério da Silva (COSPAP; CESAS)	0
Sonia Pires Bueno Chanquini (COSPAP; CESAS)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;

COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.